



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 074/2013 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no artigo 7º, da Resolução Nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

**REMOVER,**

a pedido, o servidor **Cleber Machado**, RG 7.331.624-3, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II - PEF II, para a Colônia Penal Industrial de Maringá – CPIM, conforme deliberado na 59ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado nº 11.476.978-9, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 08 de março de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**